



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.349/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando que seja instalado semáforo com temporizador para pedestres reiterando os requerimentos nº1569/2022 e nº1608/2023 e que também seja realizada uma campanha no trânsito de nosso município, a fim de orientar os motoristas sobre a prioridade do pedestre nas faixas de travessia.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 70 do Código de Trânsito Brasileiro, "Os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim, terão prioridade de passagem, exceto nos locais com sinalização semafórica, onde deverão ser respeitadas as disposições deste Código." Portanto, a campanha tem por finalidade, promover o exercício da cidadania adormecido nas pessoas, fazendo com que a obediência a esta sinalização faça parte da cultura de trânsito deste município.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, 06 de fevereiro de 2024.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 06/02/2024



PROPONENTES

Debora de Sousa Dau
Debora de Sousa Dau